

RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA DO USO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE CASAS DE MONFORTE

A Câmara Municipal de Chaves, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 24º, nº 3, alínea a) do Decreto-Lei nº 69 de 2023, de 21 de agosto que, os resultados analíticos obtidos no âmbito do Plano de Vigilância Sanitária para o ano de 2026 efetuada à água da rede pública na **Freguesia de Águas Frias - Sistema de Casas de Monforte** com data de colheita de 21 de maio de 2026, fornecida a todos os prédios situados nesta zona de abastecimento e servidos por este sistema público de distribuição, não estão conformes.

Assim, por determinação da Autoridade de Saúde desde o dia 26 de maio de 2026, informa-se a população do seguinte:

1. Ponto de amostragem

- Estrada Principal nº1

2. Identificação do Perigo e Causas

Detetou-se um perigo potencial para a saúde humana devido a contaminação bacteriológica na origem.

3. Valores Paramétricos Excedidos

As análises laboratoriais indicaram que os seguintes parâmetros ultrapassaram os valores fixados na lei:

Bactérias Coliformes: >100 NMP/100mL | VP: 0 NMP/100mL CL2: <0.16 mg/L

4. Medidas Corretivas e Mitigação Adotadas

A entidade gestora de imediato procedeu a verificação das causas do incumprimento, tendo-se verificado que ocorreu uma avaria no sistema de tratamento.

5. Recomendações da Autoridade de Saúde

De acordo com orientações da Autoridade de Saúde, não deve ser consumida água para consumo humano. É permitida a utilização para descargas sanitárias e limpezas.

6. Atualização das Informações

As recomendações e dados deste aviso serão atualizados através do nosso website www.chaves.pt, à medida que os resultados das novas análises forem disponibilizados.

